

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 138

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Departamento de Administração de Pessoal	5
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 460, 26 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação Telma Vitória, regido pelo Edital de Abertura nº 20 de 20/06/2024, publicado no D.O.U. de 25/06/2024, seção 3, p. 39-47:

Lais Costa dos Anjos, matrícula Siape 1730815/UFAL - Presidenta;

Zeuxis Emanuel de Moraes Costa, matrícula Siape 1476971/UFAL - Vice-Presidente;

Ana Cristina da Silva Félix, matrícula Siape 2236564/UFAL - Membro;

Fabiano Santos Monteiro, matrícula Siape 2172304/UFAL - Membro;

Soraya Lira Alencar, matrícula Siape 1121009/UFAL - Membro;

Amanda de Aquino Sousa, matrícula Siape 1385386/UFAL - Membro;

Samilly Mara Teixeira Barbosa, matrícula Siape 2033830/UFAL - Membro;

Jordânia de Araújo Souza Gaudencio, matrícula Siape 3947093/UFAL - Membro;

Surama Angélica da Silva, matrícula Siape 2158409/UFAL - Membro;

Aline da Silva Ferreira Aderne, matrícula Siape 2158341/UFAL - Membro;

Marina Rebeca de Oliveira Saraiva, matrícula Siape 1018365/UFAL - Membro;

Mariana Guedes Raggi, matrícula Siape 3062821/UFAL - Membro.

Art. 2º Poderão ser designadas subcomissões ou, ainda, convocados outros servidores para atividades específicas, mediante ato da Presidenta da Comissão.

Art. 3º Ficam homologados os atos já praticados.

PORTARIA GR Nº 487, 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018258/2024-99, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com EDMILTON AVELINO DA SILVA FILHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 15.07.2024 a 31.01.2025, homologando-se o período de 15.07.2024 a 07.08.2024.

PORTARIA GR Nº 491, 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018039/2024-18, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com PAULA CIBELLY VILELA DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 06 (seis) horas, no período de 15.07.2024 a 15.01.2025, homologando-se o período de 15.07.2024 a 07.08.2022.

PORTARIA GR Nº 492, 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017953/2024-33, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com EDUARDO PERDIGÃO DE LEMOS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 15.07.2024 a 14.07.2025, homologando-se o período de 15.07.2024 a 07.08.2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 138

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2024 Pág. 2

PORTARIA GR Nº 494, 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017719/2024-14, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com KATIANE DO NASCIMENTO TAVARES PINHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 12.07.2024 a 10.12.2024, homologando-se o período de 12.07.2024 a 07.08.2024.

PORTARIA GR Nº 498, 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016814/2024-92, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ELLEN DOS SANTOS SILVA BARROS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA - IQB, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 22.04.2024 a 31.09.2024, homologando-se o período de 24.04.2024 a 07.08.2024.

PORTARIA GR Nº 500, 07 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014406/2024-04, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ANTONIO EUZEBIO GOULART SANTANA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 06 (seis) horas, no período de 01.08.2024 a 30.07.2025, homologando-se o período de 01.08.2024 a 07.08.2024.

PORTARIA GR Nº 542, 15 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.016727/2024-35, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LEONARDO BRANDAO MARQUES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2343573, para realizar Pós-Doutorado na Harvard Graduate School Of Education, em Cambridge/EUA, no período de 01.08.2024 a 31.07.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 01.08.2024 a 14.08.2024, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 30/08/2024, seção 2, página 62.**

PORTARIA GR Nº 555, 20 de Agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019884/2024-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país de EDUARDO CALIL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2145404, para participar de Conferência na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, em Nancy/França, no período de 30.09.2024 a 04.10.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 02/09/2024, seção 2, página 29.**

PORTARIA GR Nº 590, 30 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23065.023086/2024-75, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor BRUNO MORAIS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1650633, pertencente ao Quadro

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 138

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2024 Pág. 3

de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, código GF - 0025, na Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 02/09/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 592, 01 de Setembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024787/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o servidor BRUNO MORAIS SILVA, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE 1650633 para exercer as atribuições abaixo colacionadas:

I - Apoio nas atividades de extração de dados, por meio do Extrator de Dados e do DW/SIAPE;

II - Apoio nas atividades de resposta a acórdãos do TCU, especialmente os que tratam de julgamento de atos de nomeação, aposentadoria e pensão;

III - Suporte na execução de atividades de atualização de dados do SIG, com implantação mensal da fita-espelho do SIAPE;

IV - Continuidade na gestão do contrato dos certificados digitais por meio do SOUGOV/SERPRO;

V - Orientação e/ou elaboração de relatórios gerenciais de apoio na implantação de ações judiciais;

VI - Demais atividades que envolvam aconselhamento de assuntos estratégicos do DAP.

Art. 2º A presente designação não será, de forma alguma, remunerada e terá validade de 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 329, 29 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022661/2024-12 resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, com fulcro no Art. 36, Parágrafo Único, I da Lei 8.112/1990, o servidor ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2458095, da Biblioteca Central/BC para a Editora Universitária/EDUFAL, a partir de 21 de março de 2024.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 21 de março de 2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 330, 29 de agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024391/2024-84 resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, com fulcro no Art. 36, Parágrafo Único, I da Lei 8.112/1990, o servidor EDSAMY DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1423470, da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX para o Gabinete Reitoral/GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 334, 02 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022928/2024-71, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 138

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2024 Pág. 4

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de MARIA DOLORES FORTES ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2163805, para cursar Pós-Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba/PR, no período de 01.11.2024 a 30.10.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 335, 02 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018123/2024-23 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) KAMILA MESQUITA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1559132, lotado(a) no(a) ICHCA, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 25 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 11.07.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados

pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIANE REGINA COSTA SÁ, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2837190, na função de Gestora do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
20/2024	PERNAM BUCO CONSERVADORA EIRELI	Contratação de serviços contínuos de empresa especializada no fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para os postos de trabalho de apoio administrativo de recepcionista, auxiliar de almoxarife, copeiro, contínuo, recreador, auxiliar de carga e descarga e auxiliar de pessoal e para os postos de trabalho de apoio ao cine penedo de porteiro, operador de câmera de tv e cinema, Cenotécnico, eletricista de espetáculo e marceneiro em atendimento aos campi da Universidade Federal de Alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 138

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2024 Pág. 5

8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar TÁCIO SANDES COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2050507, como FISCAL TÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 2º Designar JOSÉ BENÍCIO ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2223510, como FISCAL TÉCNICO do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 3º Designar LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, Administrador, matrícula SIAPE nº 1547762, como FISCAL ADMINISTRATIVO do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
20/2024	PERNAM BUCO CONSERVADORA EIRELI	Contratação de serviços contínuos de empresa especializada no fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para os postos de trabalho de apoio administrativo de recepcionista, auxiliar de almoxarife, copeiro, contínuo, recreador, auxiliar de carga e descarga e auxiliar de pessoal e para os postos de trabalho de apoio ao cine penedo de porteiro, operador de câmera de tv e cinema, Cenotécnico, eletricitista de espetáculo e marceneiro em atendimento aos campi da Universidade Federal de Alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Art. 4º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022645/2024-20 resolve:

Art. 1º Designar a servidor DANILO LUIZ MARQUES, docente do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, lotado no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), Matrícula SIAPE 1138290, para exercer a função de coordenadora do Termo de Execução Descentralizada (TED) 1782/2024, que trata do Projeto "Organização e produção da Celebração do Mês da Consciência Negra em Alagoas 2024", com recurso orçamentários proveniente da Fundação Cultural Palmares (FCP), com orçamento estimado de R\$ 620.000,00.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao Projeto "Organização e produção da Celebração do Mês da Consciência Negra em Alagoas 2024" com foco nas atividades do dia 20 de novembro no Parque Memorial Quilombo dos Palmares, localizado no município de União dos Palmares - AL, a ser executado via TED.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 986, 26 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013912/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a TACIANA GRIGORIO DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2414664, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 138

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2024 Pág. 6

16 de agosto de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2020, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 987, 26 de Agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002364/2022-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a TACIANA GRIGORIO DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula Siape nº 2414664, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FAL, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2022, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO 001, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que consta dos arts. 24, parágrafo único, e 32, XVI, das disposições regimentais, CONSIDERANDO o teor do EDITAL 030/2024-COPEVE/UFAL (ref. ao processo seletivo simplificado – distribuição de vagas de professor substituto para suprir afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu), RESOLVE, ad referendum do CONSELHO IEFE,

Art. 1º. O presente ato APROVA a solicitação da abertura da vaga confirmando os pontos e disciplinas, para os fins do processo seletivo simplificado – distribuição de vagas de professor substituto para suprir afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, no âmbito do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), da Universidade Federal de Alagoas, certame esse regido nos termos do EDITAL 030/2024-COPEVE/UFAL, publicado no Boletim de Serviços/Pessoal da UFAL em 06/08/2024 (Ano 8 - Nº 122/2024).

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 02/2024-ETA/UFAL, 30 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o docente Alex Cerqueira Lopes, matrícula SIAPE nº1753156, como Diretor interino da Escola Técnica de Artes, no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, em razão de viagem da diretora Valéria de Lima Nunes e do vice-diretor Reginaldo dos Santos Oliveira para evento na cidade de Bananeiras Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

VALÉRIA DE LIMA NUNES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 138

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2024 Pág. 7

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br